

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Edição n. 4066

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	4
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Edição n. 4066

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 3/2025-PGJ**

Regulamenta o art. 21, § 3º, do Provimento nº 27/2022-PGJ, dispondo sobre as hipóteses de efetivo exercício do cargo para os fins de percepção da gratificação de acumulação de acervo, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4º, § 5º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o que prevê o art. 130-A, § 2º, incisos I e II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o caráter nacional do Ministério Público forte nos arts. 127, § 1º, e 128, I e II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 256, de 27 de janeiro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a cumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo no âmbito do Ministério Público da União e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da simetria constitucional entre membros da Magistratura e do Ministério Público, comunicando-se as vantagens entre as referidas carreiras, forte no art. 129, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 50/2025 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e o Ato n.º 17/2025-P do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no expediente administrativo n.º PGEA.01380.000.024/2025 editar a seguinte **INSTRUÇÃO NORMATIVA**:

Art. 1.º São considerados como de efetivo exercício, para os fins de percepção da gratificação por acúmulo de acervo de que trata o Provimento nº 27/2022-PGJ, os dias em que o Promotor de Justiça ou Procurador de Justiça estiver afastado de suas funções em virtude das situações elencadas nos art. 52, incisos I, II, III, IV, VI e VII, no art. 53, incisos II, III, VI e VII da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 53, incisos I, II, III, IV, VII, VIII e X, e do art. 88, incisos I, II, III, V, VI e VIII, da Lei Estadual n. 6.536, de 31 de janeiro de 1973.

Parágrafo único. Os períodos de descanso remunerado, feriado forense, recesso forense e de outras modalidades de falta autorizada pelo Procurador-Geral serão computados como de efetivo exercício para os fins de licença compensatória de que trata o Provimento nº 27/2022-PGJ.

Art. 2.º Esta instrução normativa produzirá efeitos financeiros a partir de 1.º de agosto de 2025, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO PROVISÓRIO N.º 32/2025-PGJ

Modifica de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 184/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, de Entrância Intermediária;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.355/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:





Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Edição n. 4066

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 184/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CRUZ ALTA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruz Alta	Tribunal do Júri			
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruz Alta				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CRUZ ALTA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruz Alta	Juizado Especial Criminal			
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruz Alta	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			

Art. 2.º Altera o art. 2.º do Ato Provisório n.º 69/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 7/1/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/7/2025."

Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/8/2025, com vigência até 31/7/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 261/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
ALTERAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e no artigo 9º do Provimento nº 17/2022-PGJ, a Portaria nº 004/2024-SUBGES para substituir o Procurador de Justiça GILMAR POSSA MARONEZE, ID n. 3426530, pelo Secretário-Geral, JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES, ID n. 3429156, e para substituir CESAR AUGUSTO BERGAMASCHI FRANCESCHINA, ID nº 4813146, pelo Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, LUÍS FELIPE SCHNEIDER, ID nº 3368831, para comporem o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP (PGEA. 02515.000.009/2025 - Port. 004/2025/SUBGES).





Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Edição n. 4066

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103 /2019, ao Dr. PAULO DA SILVA CIRNE, ID n.º 3426424, Promotor de Justiça de entrância final, a contar de 15 de julho de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00820.003.737/2025 (Port. 2544/2025/SUBADM)).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 262/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- tendo em vista o que consta no PGEA 00975.000.139/2025, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento do Dr. MICHAEL SCHNEIDER FLACH, ID n.º 3433943, Promotor de Justiça de entrância Intermediária, para elaboração de tese de Pós Doutorado na Universidade de Coimbra, Faculdade de Direito e Instituto Jurídico, na área de Ciências Jurídico Criminais, nos períodos de 21/07/2025 a 1º/08/2025, 16/09 /2025 a 03/10/2025; e, 03/02/2026 a 12/02/2026, 21/07/2026 a 30/07/2026 e 13/10 /2026 a 22/10/2026, nos termos da Resolução 03/2010 – CSMP (Port. 2116/2025/SUBADM).

REVOGAR

- conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, a contar de 06 de junho de 2025, a portaria n.º 3338/2024/SUBADM, que autorizou o afastamento do cargo ao Dr. JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES, ID n.º 3429156, Promotor de Justiça de entrância final, para exercer mandato classista na função de Diretor Financeiro da CONAMP, biênio 2024/2026 (PGEA 00975.000.211/2025 - Port. 2537/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 263/2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 1º de julho de 2025, o servidor ISMAEL MOISES DA MOTTA, ID n.º 3449122, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Passo Fundo (PGEA 01216.001.272/2025 – Port. 2526/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 1º de julho de 2025, a servidora ESTER DOS SANTOS, ID n.º 3442870, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Passo Fundo (PGEA 01216.001.272/2025 – Port. 2527/2025/SUBADM).

- a contar de 1º de julho de 2025, a servidora MARTA BORSATTO MAJONI, ID n.º 3444945, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Passo Fundo (PGEA 01216.001.272/2025 – Port. 2528/2025/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 1896/2025/SUBADM, que nomeou FILIPI GARCIA LEGRAMANTI para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em vigésimo terceiro (23º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.000.934/2025 – Port. 2517/2025/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 1962/2025/SUBADM, que nomeou GABRIEL MAAS BONOW para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em vigésimo quinto (25º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 01876.000.335/2025 – Port. 2519/2025/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2520/2025/SUBADM, que nomeou MARIA ANGELITA MARCHAND RAMALHO CORDEIRO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em vigésimo sétimo (27º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 01876.000.335/2025 – Port. 2521/2025/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2522/2025/SUBADM, que nomeou CHARLES ALBERTO COUTINHO DE LIMA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em vigésimo oitavo (28º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 01876.000.335/2025 – Port. 2523/2025/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2131/2025/SUBADM, que nomeou JÚLIA OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em trigésimo nono (39º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01610.001.273/2025 –





Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Edição n. 4066

Port. 2551/2025/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, KARINE GALHO ASPIR BRAZ para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo nono (29º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.000.934/2025 – Port. 2518/2025/SUBADM).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARIA ANGELITA MARCHAND RAMALHO CORDEIRO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo sétimo (27º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 01876.000.335/2025 – Port. 2520/2025/SUBADM).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CHARLES ALBERTO COUTINHO DE LIMA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo oitavo (28º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 01876.000.335/2025 – Port. 2522/2025/SUBADM).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, STEFANO CARLO DALLOGLIO TERRES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo (30º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 01876.000.335/2025 – Port. 2524/2025/SUBADM).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL VIEGAS BRUM para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo (40º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01610.001.273/2025 – Port. 2552/2025/SUBADM).

CONCEDER

- o abono de permanência à servidora FERNANDA SCHNEIDER MUMBACH, ID n.º 2458292, Adida - Brigada Militar, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 13 de março de 2025, equivalente à contribuição previdenciária recolhida sobre a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07 (PGEA 01157.000.394/2025 - Port. 2579/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 18/07/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, KEVIN MUNDSTOCK, tendo entrado em exercício em 21/07/2025.
- habilitado para tomar posse, a contar de 18/07/2025, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), HENRIQUE DE SOUZA CAMILLO, tendo entrado em exercício em 21/07/2025.
- habilitado para tomar posse, a contar de 17/07/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, GEZEÉL KÖHLER SCHELLIN, tendo entrado em exercício em 21/07/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de julho de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 125/2025Resultado do Edital n.º 118/2025 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO
(DEMP 11/07/2025)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 00033.001.267/2025, 01610.001.639/2025, 00033.001.340/2025, 00033.001.333/2025, 00983.001.341/2025 e 00033.001.342/2025, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de julho de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 126/2025**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n.º 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n.º 148/2025, n.º 149/2025 e n.º 159/2025, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de julho de 2025.**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.





Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Edição n. 4066

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 8/2025 CAOEIJ

A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01734.000.127/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Solicita atendimento com o Promotor de Justiça para tratar situação da Escola Irmãos Andradas, no que diz respeito a estrutura da mesma que encontra-se em péssimas condições, com sérios riscos aos alunos. Tel. 053-999909091. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: R. Cel. Gênes Bento, 458 - Centro, Canguçu - RS, 96600-000. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00746.000.487/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Buscar a formulação e a instituição do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo aos Municípios da Comarca de Casca que não criaram o programa de execução de MSE/MA. Ainda, a efetiva implementação do serviços aos Municípios da Comarca de Casca que, embora possuam o Plano Decenal, não o implementaram de forma efetiva. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: COMARCA DE CASCA-RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.268/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Ficaís - Atuação Coletiva 2025 - Muçum. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encantado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.221/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Ficaís - Atuação Coletiva 2025 - Encantado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encantado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01772.000.284/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Investigar as condições dos meios de transporte escolar e a regularidade da situação dos condutores dos referidos veículos no Município de Giruá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Giruá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01772.000.592/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Ribeiro Pedroso da Luz Hirata. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Acompanhar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e a formação de Comissão Municipal Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Giruá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.001.027/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: TAC - São Valentim do Sul - ausência de funcionamento Escola Crescer. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaporé. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01700.000.069/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar a necessidade de um "plantão da assistência social", com psicólogo e assistente social, para atender demandas do Conselho Tutelar que ocorrem fora do horário de expediente. INVESTIGADO(S): Município de Júlio de Castilhos. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01792.000.170/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Acompanhar a prestação de serviço educacional, especialmente o atendimento psicológico e assistencial aos alunos da rede básica de ensino do Município de Muliterno. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.667/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Protásio Alves, conforme RESOLUÇÃO 05/2025 E EDITAL 01/2025. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Protásio Alves. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Edição n. 4066

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00850.000.262/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Hoffmann Zem. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: Acompanhar e fomentar a criação e implantação do serviço de famílias acolhedoras no Município de Quaraí. INVESTIGADO(S): Município de Quaraí. LOCAL DO FATO: Quaraí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00862.000.143/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Ausência de neuropediatras em SCS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.000.258/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renan Loss. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Acompanhar a regularização do transporte escolar para as crianças do Bairro Assentamento Jânio Guedes da Silveira, em São Jerônimo/RS.. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.000.314/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renan Loss. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar denúncia sobre a falta de transporte escolar no Município de São Jerônimo.. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00910.000.630/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Lacerda Paoliello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Apurar as causas da inatividade de Conselhos Municipais de Tapes, alguns deles de criação e funcionamento compulsórios.. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Tapes, Câmara Municipal de Tapes. LOCAL DO FATO: Tapes. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.054/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Lacerda Paoliello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Apurar eventual uso irregular de veículo do Conselho Tutelar de Sentinela do Sul, para fins particulares. INVESTIGADO(S): Jorge Vitor Ferreira de Almeida. LOCAL DO FATO: Tapes. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00921.000.865/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. OBJETO: Acompanhar e promover a adoção, pelo Município de Barra do Quaraí, de medidas administrativas e estruturais destinadas à adequação da sede do Conselho Tutelar local, de modo a atender os requisitos mínimos previstos na Resolução CONANDA nº 231/2022, garantindo condições dignas de funcionamento do órgão e de atendimento à população infantojuvenil. INVESTIGADO(S): Município de Barra do Quaraí. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01814.000.196/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Lopes de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Situação do veículo de uso do Conselho Tutelar do Município de Planalto. INVESTIGADO(S): Município de Planalto. LOCAL DO FATO: Planalto. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.001.915/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhamento de assuntos administrativos relacionados ao funcionamento do Conselho Tutelar de Capão da Canoa.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01134.000.890/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo Nunes de Avila. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. OBJETO: Falta de vagas para a educação infantil em Rio Grande. INVESTIGADO(S): Município de Rio Grande. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01135.001.145/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: CME informa a Suspensão do Cadastro da Escola de Educação Infantil Aprender Atividades Infantis a contar de 29/04/2025.. INVESTIGADO(S): EEI Aprender Atividades Infantis. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01135.000.677/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: CME informa a situação Irregular da Escola de Educação Infantil Colorindo a Infância Baby. INVESTIGADO(S): EEI Colorindo a Infância Baby. LOCAL DO FATO: EEI Colorindo a



Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Edição n. 4066

Infância baby. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.001.485/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardín. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Convite da Professora Rosimar Esquinsani para participar da semana acadêmica do curso de Pedagogia da UPF e também para participar de uma obra escrita, que será distribuída gratuitamente aos educandários. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.000.104/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Situação transporte escolar no Município de Lagoão. INVESTIGADO(S): Município de Lagoão/RS. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01756.000.053/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.484/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Coletivo. Acompanhamento da disponibilização de profissional de apoio (monitor) a alunos com laudo, matriculados na EMEF São Canísio, em Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): EMEF São Canísio - Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01411.013.825/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: PREDUC - COLETIVO - GRAVATAÍ - OUTROS - Averiguar a disponibilidade de supervisores e orientadores educacionais nas escolas da rede municipal de Gravataí. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí, Secretaria Municipal de Educação de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.001.245/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: PREDUC - COLETIVO - PORTO ALEGRE - CREDENCIAMENTO - Averiguar a regularidade funcional da Emei Dom Luiz De Nadal. INVESTIGADO(S): Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.002.688/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Acompanhar o cumprimento da meta 1 do PNE. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Sentinela do Sul, Município de Sentinela do Sul. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.001.246/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar a regularidade funcional da Emei Da Vila Mapa II. INVESTIGADO(S): Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.000.144/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: solicitam auxílio na solução da grande dificuldade que estudantes, professores e colaboradores da EMEF Prof. Gusmão Britto estão enfrentando em relação aos ares condicionados de todas as salas de aula, sala do Espaço de aprendizagem, sala do Mais Educa, refeitório/ cozinha e EVAM. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.000.395/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: conforme despacho 0037 do expediente 00890.002.122/2023. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

CRISTIANE DELLA MÊA CORRALES,

Coordenadora do CAO da Educação, Infância e Juventude.



Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Edição n. 4066

BOLETIM N.º 8/2025 CAODH

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01532.000.473/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lisiane Messerschmidt Rubin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 15. **OBJETO:** Acompanhamento ILPI GREEN VALLE RESIDÊNCIA E HOSPEDAGEM GERIÁTRICA LTDA. com endereço na Rua Brasília, 224, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves RS/CNPJ 60.429.583/0001-00/PJ Criminal 15 Acompanhamento Instituições/ILPI. **INVESTIGADO(S):** ILPI GREEN VALLE RESIDÊNCIA E HOSPEDAGEM GERIÁTRICA LTDA.. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00726.000.732/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Roberto Guerra. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Implementação do PROJETO DE JUSTIÇA TERAPÊUTICA - Prevenção e Tratamento da violência doméstica associada ao uso de substâncias psicoativas.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00729.000.180/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Jaeger Becker. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Apurar a reserva de vagas em estabelecimentos comerciais, em especial, supermercados, e na área de estacionamento público demarcado do centro e imediações de Cachoeira do Sul.. **INVESTIGADO(S):** COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - CACHOEIRA 5, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - CACHOEIRA 6, TISCHLER & CIA LTDA - FILIAL 2, Orlando Plaza Shopping Administradora Ltda, Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, Comercial Zaffari Ltda - Stok Center. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01734.000.171/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canguçu. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. **OBJETO:** Informa que reside em frente a quadra de esportes "Arena Celeste", na rua General Câmara, em frente a sua residência. Informa que há mais de 9 anos há atividade no local de locação para jogos de futebol, mas que no ano passado houve troca de direção do local, onde passou a haver frequentemente perturbação do sossego, com música e algazarra que por dias vão até a madrugada. Relata que no local não há isolamento acústico, sendo que o som vai direto para a sua residência. Relata que sua esposa está padecendo, inclusive com problemas de depressão, querendo se mudar do local, pois não aguenta mais o barulho do local. Pede providências para cessar o barulho, delimitando o horário de permissão de funcionamento do local no sentido de não haver mais perturbação de sossego. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canguçu. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01506.002.588/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Trevizan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** apurar notícia de irregularidades na UPA - RIO BRANCO. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01506.000.530/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Trevizan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** poluição e dano à saúde pública decorrente de acúmulo de lixo por morador residente na Rua Ana Maria, n.º 964, bairro Fátima, em Canoas/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00740.004.282/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Trevizan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Fiscalização - Clínica de Reabilitação Buscando Sonhos [Rua Victor Kessler, nº 131, Centro, Canoas]. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00781.000.562/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Ribeiro Pedrosa da Luz Hirata. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Procedimento Administrativo para acompanhar as ações dos Municípios de Giruá e Senador Salgado Filho para o monitoramento do mapeamento de áreas de risco . **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Giruá. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01610.000.474/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Graziela da Rocha Vaughan Veleza. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. **OBJETO:** Acompanhar os desdobramentos da greve dos médicos do Hospital Montenegro, considerando que o tema envolve serviço público essencial, e sendo o Hospital Montenegro referência regional em saúde pública, mostra-se necessário que o Ministério Público acompanhe a evolução das negociações, especialmente para o fim de garantir a continuidade do atendimento à população. **INVESTIGADO(S):** Hospital Montenegro. **LOCAL DO FATO:** Montenegro. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS



Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Edição n. 4066

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.180/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Acompanhar agendamento de transporte público para cadeirantes e similares atendidos pelas Associações de Pessoas com Deficiência de Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00828.000.051/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Jessyca de Souza Alves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Acompanhar funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Piratini/RS. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01824.000.331/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: Apurar "denúncia" de condições precárias e insalubres do "prédio do INSS", cedido em parte ao Município de Rio Pardo para serviços na área da saúde.. INVESTIGADO(S): Rogério Luiz Monteiro. LOCAL DO FATO: Rio Pardo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.961/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Soledade. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00910.000.630/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Lacerda Paoliello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Apurar as causas da inatividade de Conselhos Municipais de Tapes, alguns deles de criação e funcionamento compulsórios.. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Tapes, Câmara Municipal de Tapes. LOCAL DO FATO: Tapes. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.098/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Lacerda Paoliello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Apurar eventual negligência e/ou falta de apoio às famílias desalojadas pela enchente. INVESTIGADO(S): Município de Tapes. LOCAL DO FATO: Tapes. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.004.527/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a demanda reprimida para consultas em Urologia Adulto no Município de Viamão e as providências a cargo do Estado do Rio Grande do Sul para dar vazão à lista de espera. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01730.000.097/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Ritzmann Engel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Falta de agentes comunitário de saúde no interior de Cândido Godói/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Campina das Missões. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.003.477/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Residencial Carinho e Dedicção Ltda., apontadas na Notificação/DVS nº 39012 e termo anexo. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Carinho e Dedicção Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Coronel Timóteo, 252, Bairro Camaquã, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.000.068/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Vaz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Vistoriar permanentemente a ILPI Hope Clínica Geriátrica, Razão Social ILPI Hope Clínica Geriátrica - EIRELI, CNPJ 35.302.966/0001-68, localizada na Rua Walir Zottis, 505, Bairro Jardim Itu, Porto Alegre, RS.. INVESTIGADO(S): Hope Clínica Geriátrica - EIRELI ME. LOCAL DO FATO: Rua Walir Zottis, 505, Bairro Jardim Itu, Porto Alegre - RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.003.490/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Equilibrium Residencial Sênior Ltda., CNPJ 51.307.325/0001-52, localizada na rua Dr. Possidônio Cunha, 272, vila Assunção, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): Equilibrium Residencial Sênior Ltda.. LOCAL DO FATO: Rua Dr. Possidônio Cunha, 272, vila Assunção, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.003.544/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA



Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Edição n. 4066

RESPONSÁVEL: Caroline Vaz. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** acompanhar o funcionamento do Abrigo Temporário instalado no 4.º Distrito de Porto Alegre, na rua Comendador Azevedo, 264, bairro Floresta, Porto Alegre, em face da Operação Inverno 2025. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01128.004.804/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Rosana Cabral Bento. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averiguar irregularidades no Centro de Especialidades Odontológicas do IAPI e nos consultórios odontológicos da Clínica da Família IAPI. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Saúde Porto Alegre RS. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01128.006.075/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Geriatria Karen Johnstone Ltda. (Residencial Karen Care), apontadas na Notificação/DVS nº 37795 e termo anexo (Evento 37, págs. 06/15), bem como no Auto de Infração/DVS nº 16254 (Evento 02, pág. 03). **INVESTIGADO(S):** ILPI Geriatria Karen Johnstone Ltda. (Residencial Karen Care). **LOCAL DO FATO:** Rua Camaquã, 505 - Camaquã - Porto Alegre - RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01128.003.559/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Fiscalizar a ILPI Plaza Cristal Residencial Sênior Ltda., CNPJ 39.760.502/0001-56, Av. Icaraí, 251, bairro Cristal, Porto Alegre/RS. **INVESTIGADO(S):** Plaza Cristal Residencial Sênior Ltda. **LOCAL DO FATO:** Av. Icaraí, 251, bairro Cristal, Porto Alegre/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LEONARDO MENIN,

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

BOLETIM N.º 24/2025 - CAOMA

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01532.000.128/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lisiane Messerschmidt Rubin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar irregularidades nas atividades da Adega Cavalleri, localizada na Estrada RST 444, Linha Santa Lúcia, Vale dos Vinhedos, em Bento Gonçalves, por descumprimento de LO. **INVESTIGADO(S):** Adega Cavalleri Ltda. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.880/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Roberto Guerra. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** alerta 1246173 de desmatamento em área localizada no Município de Santana da Boa Vista. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00732.000.146/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar o dano ambiental assinalado no alerta do MapBiomias de n.º 1311542, bem como a recuperação da área em questão. **INVESTIGADO(S):** Juliano Bortolotti Rafaelli. **LOCAL DO FATO:** Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01734.000.130/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canguçu. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. **OBJETO:** Apurar responsabilidade consistente em falta de autorização/omissão por parte de órgão ambiental competente em corte raso de árvores ameaçadas de extinção, bem como apurar a prática de dano ambiental. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE CANGUÇU (PREFEITURA DE CANGUÇU), ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃOS ANDRADAS. **LOCAL DO FATO:** Escola Irmãos Andradas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01748.000.110/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** Morte de bugios eletrocutados. **INVESTIGADA:** RGE. **LOCAL DO FATO:** Morro Reuter.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01754.000.075/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heráclito Mota Barreto Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Apuração de suposto dano ambiental, constatado a partir de alerta do Sistema MapBiomias, em imóveis rurais contíguos de propriedade de Irmãos Graciola Ltda., Adriane Lúcia Bouvie, Claudineo Pedro Bouvie e Ari Turatti, localizados no interior do Município de Encantado/RS. **INVESTIGADO(S):** Ari Turatti. **LOCAL DO FATO:** Encantado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01754.000.579/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça



Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Edição n. 4066

de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de lançamento de dejetos suínos em corpo hídrico, por meio de uma mangueira e, em dias de chuva, diretamente em um arroio, causando cheia das esterqueiras, fatos ocorridos, em tese, em Vespasiano Corrêa, pela investigada MARIA DE LOURDES LIMA, em descumprimento às condicionantes da Licença de Operação n. 065/2022. INVESTIGADO(S): Maria de Lourdes Lima. LOCAL DO FATO: Vespasiano Corrêa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.541/2024. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. Aterro de banhado e supressão de vegetação. INVESTIGADO(S): TRANSCHERER - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.180/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Graboski dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º PJ da Promotoria de Estância Velha - Rafael Graboski dos Santos. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.001.056/2020. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais consistentes em fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, através do exercício da atividade de criação de 1.760 suínos, em fase de terminação, sem a devida Licença de Operação expedida pelo Órgão Ambiental competente, além de causar poluição do solo pelo transbordamento das esterqueiras de dejetos suínos e pela irregular destinação dos efluentes líquidos e dos resíduos sólidos (carcaças dos animais) gerados pelo empreendimento, tudo em desacordo com as exigências estabelecidas nas Leis Ambientais vigentes e na Licença de Operação nº 4087/2015, expedida pela FEPAM e que se encontra vencida desde o ano de 2017, fato ocorrido na Linha Piaia, interior do Município de Palmitinho (RS), nos termos do Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 32/2020 do BABM de Frederico Westphalen (RS). INVESTIGADO(S): BEATRIZ DE FÁTIMA ALBARELLO, EDISON ROQUE ALBARELLO, JANAÍNA LOURENÇA ALBARELLO, GEMA ZANCAN ALBARELLO, LUIZ ARGENTA NEGRINI, NILTON ANGELO ALBARELLO, Sady José Acadroli, Gerson Luiz Albarello. LOCAL DO FATO: Linha Piaia, Município de Palmitinho (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.001.088/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar alerta de desmatamento em área rural localizada no Município de Gravataí/RS, objeto da matrícula n.º 79501, pertencente a Luiz Maurício Kern Machado, Maria de Fátima Kern Machado e sucessão de Ana Laura Kern Machado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.525/2023. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Denúncia de loteamento irregular, vizinho à propriedade de João Wilges De Oliveira, que causou transtornos com alto volume de terra e águas após as chuvas torrenciais do final de semana. O proprietário da área é Ademar Binsfeld. INVESTIGADO(S): Ademar Binsfeld. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01694.000.548/2024. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Denise de Freitas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Incêndios e descarte irregular de resíduos no ecoponto Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01792.000.211/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Denúncia de lançamento de dejetos bovinos e chorume diretamente sobre o solo, atingindo área considerada de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Gilmar Barbieri. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.001.334/2024. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente de desmatamento ocorrido na propriedade de Marcos Roberto Ghilardi em Cruzeiro do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Cruzeiro do Sul - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.673/2024. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: POSSÍVEIS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS EMITIDAS PELA EMPRESA TACOSOLA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.006.415/2023. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Corte de vegetação nativa sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Almerindo Correa de Oliveira. LOCAL DO FATO: Mato Castelhanos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.002.278/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: extravasamento de esgotos cloacal e pluvial da rede pública nas dependências de clube social e áreas adjacentes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Avenida Domingos de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.004.027/2024. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça



Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Edição n. 4066

Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Obstrução de canal de drenagem em razão de obra realizada em descumprimento a condicionantes da Licença Ambiental deferida. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua José Vieira Pimenta, bairro Fragata, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.025/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível remoção do painel artístico da cidade, mural pintado na lateral da sede do DAER e da PGE, Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.003.302/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: investigar possível dano ambiental decorrente de drenagem de banhado, em área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em área situada na localidade de Esquina Nova Usina, no Município de Eugênio de Castro, na propriedade de Celeste Santos Abreu. Local: localidade de Esquina Nova Usina, interior do Município de Eugênio de Castro. INVESTIGADO: Carlos Alberto Correa dos Santos. LOCAL DO FATO: Eugênio de Castro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.003.027/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: investigar possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa e exótica, em área situada no Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na localidade de Esquina Nova Usina, Município de Eugênio de Castro, na propriedade de Mircon Fengler, assim como verificar eventual irregularidade no licenciamento ambiental expedido pelo Município de Eugênio de Castro, autorizativo de intervenção em vegetação nativa na área do Bioma Mata Atlântica. Local: localidade de Esquina Nova Usina, Município de Eugênio de Castro, INVESTIGADOS: Município de Eugênio de Castro e Mirco Fengler. LOCAL DO FATO: Eugenio de Castro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.627/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Bisogno Paz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa, mais precisamente de taquaras, em área de preservação permanente, nas margens do Rio Caraá, atingindo cerca de 5,7 ha, sem possuir licença ambiental emitida por órgão competente. Fato ocorrido no dia 09 de agosto de 2024 em área pertencente ao município de Caraá, às margens do Rio Caraá, tendo como investigado Olindo Arezi Machado, conforme auto de constatação de ocorrência ambiental nº 099/2024/BABM. INVESTIGADO(S): Olindo Arezi Machado. LOCAL DO FATO: Margens do Rio Caraá, Estrada Nossa Senhora das Lágrimas, Caraá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01688.000.481/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danilo Oliveira Carilli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Coleta de Dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS - Santo Augusto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01526.000.516/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janice Katherine dos Santos Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Apurar notícia de que está ocorrendo a invasão de uma área verde, com a criação de animais no local (atrás da Escola Duque de Caxias, rua Campo Osório, bairro Itacherê). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00878.000.355/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janice Katherine dos Santos Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Averiguação do Alerta 1350849 emitido pelo MapBiomas em área pertencente a Generci José Giacomini, denominado Chácara Refúgio, na localidade de Samburá, zona rural de São Borja/RS. INVESTIGADO(S): Generci José Giacomini. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00878.001.296/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janice Katherine dos Santos Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Averiguar alerta disparado pelo MapBiomas acerca de possível supressão de vegetação nativa em área localizada no município de São Borja. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: São Borja.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.258/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Albino Romero Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração da denúncia anônima que refere que a empresa NERVO BRITAS, situada no Município de Água Santa, está despejando rejeitos da pedreira em terrenos na cidade, especificamente no "Loteamento do Ivandro", o qual seria área de preservação permanente e na beira dos rios.. INVESTIGADO(S): NERVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS LTDA. LOCAL DO FATO: Água Santa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01898.000.019/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Apurar denúncia de FEPAM de destruição de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica e limpeza de três valas na propriedade de Edinaldo Ferrari, em Nova Trípoli, Interior do Município de Colorado. INVESTIGADO(S): Edinaldo Ferrari. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.350/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar eventual perturbação de sossego causado pela Secretaria de Obras do Município de Tramandaí.



Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Edição n. 4066

INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01912.000.815/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Brito da Costa Honorato Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. **OBJETO:** Trata-se de Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental encaminhado pela PATRAM, após vistoria realizada na propriedade do Sr. Clécio Ademir Zimmermann. **INVESTIGADO(S):** Clécio Ademir Zimmermann. **LOCAL DO FATO:** Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01714.000.547/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **OBJETO:** Averiguar a prática de danos à flora, consistente na destruição de vegetação nativa em área aproximada de 4,43ha, na localidade de Taboãozinho, em Arroio do Tigre/RS. **INVESTIGADO:** MARTIN ANTÔNIO GASEL. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01714.000.271/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **OBJETO:** Apurar a existência de dano ambiental praticado por Ernani Alencar Grohe, no montante de 3,35 ha, na localidade de Nossa Senhora Aparecida, Interior do Município de Tunas/RS. **INVESTIGADO(S):** Nelsi Galhardo Grohe. **LOCAL DO FATO:** Tunas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01714.000.549/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **OBJETO:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora de fabricação de móveis planejados, sem munir-se de licenciamento ambiental. **INVESTIGADO(S):** André Sebastião da Rosa. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Tigre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01720.000.323/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tânia Maria Schneider Cavalini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **OBJETO:** Denúncia recebida da Procuradoria do Trabalho de Santo Ângelo acerca de ocorrência de danos ambientais na propriedade de ELSON WUNDER, situada na Localidade de São João Mirim, interior do Município de Jóia/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Rincão dos Machado, interior do Município de Jóia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02378.002.466/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Adotar medidas para recuperação ambiental em face de XANGRI-1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, PLENO 4 ESTAÇÕES e Município de Capão da Canoa, conforme auto de constatação ambiental nº 151/2024, no Município de Xangri-lá. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02378.001.751/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Auto de Constatação de Crime Ambiental consistente em danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica. **INVESTIGADO(S):** Bruna Maciel Barbosa, Matheus Magnus Francisco, Prefeitura Municipal de Xangri-lá, MELNICK EVEN GALIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **LOCAL DO FATO:** Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00949.005.917/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL Nº 107/2023: Apurar supressão de vegetação nativa do Bioma da Mata Atlântica pelo empreendimento de responsabilidade de SVB Participações e Empreendimentos LTDA. **INVESTIGADO(S):** SVB Participações e Empreendimentos LTDA, Município de Xangri-lá. **LOCAL DO FATO:** Avenida Juriti no município de Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02378.002.020/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** adotar medidas para a recuperação ambiental em face de supressão de vegetação nativa, inclusive de restinga e vegetação arbórea, do Bioma Mata Atlântica pela empresa Nazale Empreendimentos Imobiliários - Ltda, na ERS 389, Km 33, em Capão da Canoa/RS. **INVESTIGADO(S):** Nazale Empreendimentos Imobiliários - LTDA. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01504.001.146/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Renata Lontra de Oliveira. **OBJETO:** Apurar o funcionamento parcial da casa de bombas localizada na Avenida João Pessoa, bem como da elevatória de águas pluviais situada no final da Rua Dr. Nilo Peçanha, no Bairro Vila Jardim América, no Município de Cachoeirinha, e a necessidade de realização de obras de melhorias nos referidos equipamentos públicos. **INVESTIGADO(S):** Município de Cachoeirinha. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01222.000.432/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Luísa Vieira Peretti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** apurar o dano ambiental causado pela abertura de valos e drenagem de banhado - APP, em área de 9,2 hectares. **INVESTIGADO(S):** Pedro Luiz dos Santos Vargas, Mariany Silva Genro. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Areias, Interior do Município de Capão do Cipó/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01223.000.110/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Luísa Vieira Peretti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** apurar o funcionamento de atividade potencialmente poluidora de oficina de



Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Edição n. 4066

chapeamento e pintura, sem licença de operação ambiental. INVESTIGADO(S): LUAN MACHADO DA SILVEIRA. LOCAL DO FATO: Rua Francisco da Rosa, nº 973, Bairro Nei Pereira, no Município de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.480/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar o funcionamento de atividade potencialmente poluidora de oficina mecânica de chapeamento e pintura sem Licença de Operação Ambiental. INVESTIGADO(S): ANGENOR ARIZOLI MARTINS, ANGENOR A. MARTINS. LOCAL DO FATO: Avenida Aparício Mariense, nº 338, Bairro Vila Nova, no Município de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.466/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar ação antrópica, em Bioma Mata Atlântica, atingindo aproximadamente 2,05 hectares de vegetação arbórea nativa, sendo 0,45 hectares em APP. INVESTIGADO(S): ANTONIO GILBERTO SALBEGO NICOLA, Roberta Canterle Alves. LOCAL DO FATO: Localidade de Passo da Pitangueira, interior de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.121/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: intervenção em APP conforme Ficha de Constatação encaminhada pelo Município de Sapiranga dentro do Projeto de Proteção de Matas Ciliares referente ao PONTO BF018 no imóvel de Carlos Ricardo Feld. INVESTIGADO(S): Carlos Ricardo Feld. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,
Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.